

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes continua sem dar resposta atempada aos pedidos de emissão de licença de condução, que chegará a demorar um ano, seja para primeira emissão seja para a revalidação da habilitação legal para condução.

Os motoristas de pesados ligados ao transporte internacional estarão entre os mais lesados na emissão e na renovação de licenças de condução, já que as guias provisórias não sendo validas no estrangeiro, obrigam aqueles profissionais a tirar a carta internacional, com um custo acrescido.

A validade de 6 meses para as guias não resolve o problema, estando a ser também detectado nas infracções rodoviárias pelas polícias, e podendo os condutores ser penalizados pelo facto de não conseguirem apresentar uma carta de condução válida e a guia frequentemente expirada.

A revalidação administrativa deste documento, à semelhança de um passaporte ou um bilhete de identidade, pode passar por um sistema semelhante e tratado numa qualquer loja do cidadão, com as mesmas garantias de sigilo, rigor e celeridade.

Não é compreensível que assim não seja, face ao grau tecnológico com que a administração pública está dotada, face à descentralização de procedimentos que tem acontecido em muitas áreas conexas como as que foram citadas. E acresce que a garantia de protecção de dados não está colocada em causa numa solução assim.

O organismo IMT, enquanto mega resultado da fusão de vários outros e de áreas tão distintas quanto as inspecções automóveis, escolas de condução, regulação rodoviária, as regulações de contrato das PPP, a regulação marítima etc, não consegue dar resposta a tempo útil a uma simples revalidação de carta de condução.

O problema atinge assim várias áreas de vários ministérios, pelo que a solução terá que passar por uma visão interministerial do problema, que como sugerido se torna simples de resolução.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados vêm perguntar ao Governo, através de V. Exa., o seguinte:

1 – Equaciona o Governo avançar com a desburocratização deste processo, evitando os constrangimentos aos automobilistas em especial os condutores de pesados de transporte internacional?

2 – É possível a transferência destes processos para a loja do cidadão de forma directa, sem terem que esperar pelo IMT?

3 – Estão as policias a aceitar guias provisórias caducadas como prova de documento de habilitação de condução?

4 - É possível antever um prazo para a normalização da situação invocada?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 30 de Outubro de 2014

Deputado(a)s

CARINA OLIVEIRA(PSD)

PAULO SIMÕES RIBEIRO(PSD)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)